



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 40/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente realize a seguinte ação:

Que seja oficiado o órgão Federal competente visando a instalação de barreiras de proteção do tipo guard rail ou de concreto no trecho da BR-163 nas proximidades da Julita Confecções/Matriz da Loja 7.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 22 de maio de 2023.

VEREADOR

MARCOS BELLAN: Marcos A.O. Bellan



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 41/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente realize a seguinte ação:

Devido a remodelação da Praça Clevelândia, após a retirada do equipamento de academia localizado na mesma, seja efetuada a instalação desta academia no Distrito de São José.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 26 de maio de 2023.

VEREADOR

JUVENTINO LISBOA: _____



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 42/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente realize a seguinte ação:

Que seja feito estudo de viabilidade, visando através do CIF, a criação do Museu da Tri- Fronteira, com a incorporação da sede, estrutura e acervo do atual Museu de Barracão por este, sendo também este novo museu administrado e responsabilidade do CIF.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 22 de maio de 2023.

VEREADOR

MARCOS BELLAN:

Marcos o.o. Bellan